

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18

SEGUNDA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA ATUAREM COMO AGENTES DE GESTÃO DA INOVAÇÃO EDUCACIONAL (AGI) NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ EDUCA MAIS

RESPOSTA AO RECURSO - INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

CANDIDATA/O	RESPOSTA AO RECURSO	RESULTADO
Andrea Maria Façanha Venâncio	<p>O indeferimento da inscrição teve como base o item 2 - DO OBJETIVO: <i>Selecionar profissionais da educação</i> que comporão o banco de Agentes de Gestão da Inovação Educacional (AGIs), com conhecimento no uso pedagógico de tecnologias e metodologias educacionais para apoiar gestores/as escolares e professores/as das Escolas Públicas Estaduais no planejamento e implementação de práticas pedagógicas inovadoras relacionadas à Educação Híbrida, visando a construção de uma cultura educacional que incorpore novos valores e repertórios didáticos.</p> <p>A candidata alega que a sua inscrição está em consonância com o disposto no item 4, que trata DO PERFIL DOS/AS BOLSISTAS.</p> <p>4.1 Para ser considerado/a apto/a à seleção, o/a candidato/a deverá atender aos seguintes requisitos: a) ter experiência em docência em qualquer área do conhecimento, servidor/a público/a ou não, respeitando uma das seguintes condições, conforme Decreto nº 34.607/2022, Anexo Único (Nível IV):</p> <ol style="list-style-type: none">1. Mestre ou2. Especialista/Mestrando com créditos concluídos:<ol style="list-style-type: none">2.1. Experiência em transferência tecnológica na área do projeto: mínimo 4 anos. <p><i>“Destarte, tenho mestrado exigido na alínea 1, bem como, atendo as alíneas 2 e 2.1, o que se extrai dos documentos juntados por ocasião da inscrição. Pelo exposto, solicito a reconsideração do indeferimento, decidindo pelo deferimento da inscrição, por ser uma questão de direito”.</i></p>	<p>Após análise dos argumentos apresentados pela candidata, a comissão de avaliação reconsidera o indeferimento.</p> <p>Resultado do recurso:</p> <p>Deferido.</p>

Crato, 17 de abril de 2024.



Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da CREDE 18